

DECRETO Nº 475/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 2291/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Cezar Luiz Serzoski**, ocupante do cargo efetivo de *Servente de Obras*, no período de 01/04/2025 à 27/09/2025 - 180 dias, referente aos períodos aquisitivos de 2013/2017 e 2018/2022.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal